

## MENSAGEM

Assunto: Esclarecimento n. 2

Referência: Pregão Eletrônico n. 14/2014

Data: 6/5/2014

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de pesquisa de opinião, para realização da 15ª pesquisa de satisfação do consumidor residencial, de âmbito nacional, visando instruir o cálculo do Índice ANEEL de Satisfação do Consumidor – IASC 2014.

### PREGÃO ELETRÔNICO N. 14/2014

#### ESCLARECIMENTO N. 2

Prezados Senhores,

1. Em atenção aos pedidos de esclarecimentos enviados por empresas que retiraram o edital em referência, segue em anexo a resposta.
2. O presente esclarecimento passa a integrar o Pregão Eletrônico n. 14/2014, devendo seus termos ser obrigatoriamente considerados pelas proponentes que vierem a participar do certame.
3. A presente mensagem está disponível no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e também no site da ANEEL ([www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br)).

BRUNO MINORU AKIMOTO  
Pregoeiro

### **Pergunta 1**

Questionamos se a coleta dos dados poderá ser realizada por meio de *tablet*, sendo o questionário disponibilizado no edital, transmitido ao *tablet*.

### **Resposta 1**

Conforme posicionamento da área técnica, não existe óbice na utilização de *tablet* para a coleta de dados. Ressaltamos que, conforme exigido no Edital, as pesquisas devem ser realizadas de forma presencial, nas unidades consumidoras residenciais.